



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 52

EMENTA: PL 52- Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público. Técnicos em enfermagem.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O PL 52 de 14 de junho de 2018 visa autorizar o Poder Executivo a realizar a contratação de 02 (dois) Técnicos em Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais cada. Estas contratações têm como objetivo suprir o afastamento de servidoras por motivo de férias e licença prêmio, sendo que 01 (um) Técnico em Enfermagem será contratado para o período do mês de julho de 2018 e o outro para determinado período do mês de agosto de 2018.

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto favorável no respectivo projeto de lei.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:


Vereador ENIO GROLLI
Presidente

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2018.

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:


Vereador VALMOR DA ROCHA
Membro

Carlos Barbosa, 28 de junho de 2018.